

**Deliberação CBH-PP/003/99 – 019/99
Indica Prioridades de Investimentos ao
FEHIDRO e dá outras Providências.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Deliberação CBH-PP/001/99, de 02/07/99, que estabeleceu Diretrizes e Critérios para Distribuição de Recursos do FEHIDRO;

Considerando a disponibilidade de R\$ 736.003,30 (setecentos e trinta e seis mil, três reais e trinta centavos) do exercício de 1999 destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-PP, dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;

Considerando que existe saldo de R\$ 1.962,53 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), do exercício de 96/97 (Relatório Zero);

Considerando que existe saldo de R\$ 11.779,14 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), do exercício de 1998;

Considerando a proposta da CT-PAS, que em reunião no dia 03/08/99, aprovou por unanimidade a desclassificação da P.M. de Mirante do Paranapanema, por estar enquadrada nos Artigos 2º e 3º da Deliberação CBH-PP/005/97, de 05/12/97, disponibilizando portanto o saldo de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Considerando que o CORHI disponibilizou R\$ 83.788,00 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais), com a finalidade específica de subsidiar o custo do Plano de Bacia, que foi orçado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Delibera:

Artigo 1º - As Solicitações constantes do Anexo I, as quais foram atribuídas pontuações e foram analisadas segundo os critérios aprovados pela Deliberação CBH-PP/001/99 de 02/07/99, ficam classificadas e aprovadas para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida Ficha de Solicitação e dos Recursos e Pré-Enquadramento.

Artigo 2º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 3º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da “Ficha Resumo da Obra, Serviços ou Projeto para fins de Solicitação de Recursos do FEHIDRO”.

Parágrafo único:- Ocorrendo o previsto no “caput”, o CBH-PP poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.

Artigo 4º - Fica estipulado o Cronograma, conforme segue, sob pena de desclassificação, para que os indicados pela presente Deliberação (Anexo I), apresentem os seguintes documentos, dentro do prazo de validade, em complementação a documentação já apresentada anteriormente, sendo:

- Cópia autenticada da Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Cópia autenticada da Certificado de Regularidade de Situação do FGTS; e
- Cópia autenticada da Certidão de Quitação dos Tributos Federais.

Bem como as licenças que porventura possam ser exigidas (RAP; RIMA; Outorga DAEE; Licença DEPRN; LI e LF da CETESB; e/ou outras), sendo aceito protocolos.

Artigo 5º - Tendo em vista que ocorreu sobra de verba após o atendimento de todos os pedidos protocolados que atendiam todas as exigências, fica estabelecida a lista de espera para substituição das eventuais desistências ou desclassificações, conforme Anexo I, baseado na pontuação efetuada pela CT-PAS, observando-se o estabelecido no Artigo 4º e o Cronograma adiante.

CRONOGRAMA

- 24/09/99 até às 17:30 horas para os classificados no Anexo I entregarem na Secretaria Executiva do CBH-PP os documentos acima citados, estando automaticamente desclassificados os que não cumprirem este prazo, apresentando os documentos exigidos;
- Ocorrendo alguma desclassificação ou desistência ficam automaticamente convocados os integrantes, sucessivamente, da lista de espera, de acordo com classificação;

- 01/10/99 até às 17:30 horas para os integrantes da lista de espera, devidamente convocados via fax, entregarem na Secretaria Executiva do CBH-PP, os documentos acima citados, estando automaticamente desclassificados os que não cumprirem este prazo, apresentando os documentos exigidos;
- 08/10/99 até às 17:30 horas, caso ocorram novas desclassificações para os integrantes da lista de espera, devidamente convocados via fax, entregarem na Secretaria Executiva do CBH-PP, os documentos exigidos.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária de 1.999 do CBH-PP, em 10/09/99.

José Alberto Mangas Pereira Catarino
Presidente do CBH-PP

Plínio Junqueira Júnior
Vice-Presidente do CBH-PP

Hélio Nastari Júnior
Secretário Executivo do CBH-PP

CBH-PP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Deliberação CBH-PP/003/99 – 019/99 – Fls. 4/4

PEDIDOS HIERARQUIZADOS PARA A VERBA DE 1.999.

\	TOMADOR (ordem alfabética)	FP/ FI	NOME DO PROJETO	Contrap. (R\$)	Valor (R\$)
01	Assoc. Ecol. Ararajuba	FP	Projeto de Educação Ambiental	- o -	63.250,00
02	P.M. de Alvares Machado	FP	GAP-Galeria de Águas Pluviais – Jd. Paulista	70.735,00	70.000,00
03	CPTI	FP	Plano de Bacia do CBH-PP	- o -	75.712,00
04	P.M. de Euclides da Cunha	FP	GAP – Galeria de Águas Pluviais	80.155,24	68.280,39
05	P.M. de Martinópolis	FP	Usina de Reciclagem e Compostagem	27.096,00	70.000,00
06	P.M. de Nantes	FP	GAP – Rua A	31.671,81	45.576,51
07	P.M. de Naranjuba	FP	Microbacia Hidrográfica – Córrego Anhumas	12.500,00	50.000,00
08	Pontal Flora	FP	Melhoria no Viveiro de Mudas	18.000,00	70.000,00
09	P.M. de Presidente Venceslau	FP	GAP–R. Alvaro A.Coelho/Marques Verospi	17.500,00	70.000,00
10	P.M. de Rosana	FP	GAP – Vila Áurea	126.754,36	68.252,35
11	SEBRAE	FP	Educ. Ambiental – Prog. Qual. Total Rural	26.880,00	28.880,00
12	P.M. de Taciba	FP	GAP – Núcleo Hab. Jardim Alto Alegre	31.228,02	69.507,53
<i>FP – Fundo Perdido</i>				TOTAL	749.458,78
<i>FI - Financiamento</i>				Sobra	66.166,19

LISTA DE ESPERA DE ACORDO COM PONTUAÇÃO OBTIDA

\	TOMADOR (Ordem por Pontuação)	NOME DO PROJETO	Contrap. (R\$)	Valor (R\$)
01	P.M. de Pres. Epitácio	GAP-Galeria de Águas Pluviais – Vila Martins	33.014,00	66.166,19
02	P.M. de Marabá Paulista	Microbacia Hidrográfica – Bairro Dourada	12.500,00	50.000,00
03	P.M. de Santo Anastácio	GAP – Vila São José	30.181,42	70.000,00
04	P.M. de Anhumas	GAP – Rua Jácomo Zocante	29.394,63	65.426,77
05	P.M. de Estrela do Norte	GAP – Rua Coronel Albino	14.487,19	51.363,67
06	P.M. de Presidente Prudente	Microbacia – Balneário da Amizade	17.500,00	70.000,00
07	P.M. de Iepê	GAP – Rua 05	12.191,63	43.224,83
08	P.M. de Piquerobi	Prot. Cabec. de Ponte – Córrego Congonha	10.511,00	43.283,12
09	P.M. de Tarabai	GAP – Avenida Sete de Setembro	9.651,08	38.604,30
10	ETE – Antonio Eufr. Toledo	Instalação de Viveiro de Mudas	36.880,00	69.077,00
11	Instituto de Terras/SP	Projeto de Educação Ambiental – Pontal Verde	13.774,16	35.104,89
Valor Total da Lista de Espera				602.250,77

PROJETOS DESCLASSIFICADOS POR: DECISÃO DA CT-PAS; ÁREA FORA DA BACIA; PROJETO INCOMPLETO

\	TOMADOR	NOME DO PROJETO	Contrap. (R\$)	Valor (R\$)
01	APOENA	Implant. de Área Perm. Ed. Ambiental	22.000,00	31.360,00
02	Sec. Meio Amb. - DEPRN	Monitoramento de Áreas de Reposição	59.500,00	63.300,00
03	Sec. Meio Amb. – Inst.Florest.	Levant. da Vegetação Natural – Base Cart.	30.000,00	45.000,00
04	P.M. de Rancharia	Instalação de Viveiro de Mudas	37.690,00	70.000,00
05	P.M. de Sandovalina	Controle e Proteção Contra Erosão	12.867,20	51.867,20

A2GEA00